



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

| ASSINATURAS                                  |     |        |          |       |
|----------------------------------------------|-----|--------|----------|-------|
| As três séries                               | Ano | 1600\$ | Semestre | 850\$ |
| A 1.ª série                                  | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| A 2.ª série                                  | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| A 3.ª série                                  | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| Apêndices — anual, 600\$                     |     |        |          |       |
| Preço avulso — por página, \$50              |     |        |          |       |
| A estes preços acrescem os portes do correio |     |        |          |       |

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência do Conselho de Ministros:

##### Despacho Normativo n.º 227/77:

De delegação no Ministro da Justiça da competência que, por lei, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social, é atribuída ao Primeiro-Ministro e ao Secretário de Estado da Comunicação Social.

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

##### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho Normativo n.º 227/77

Delego no Ministro da Justiça, Dr. António de Almeida Santos, a competência que, por lei, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social, é atribuída ao Primeiro-Ministro e ao Secretário de Estado da Comunicação Social.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Novembro de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.